

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO - SAO
COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - COF
COMISSÃO TÉCNICA CONTÁBIL
Portaria GP 235/2009 (247/2017 - DG)



PROTOCOLO

2470/2020

OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio às ELEIÇÕES 2020

Vieram os autos para análise da qualificação econômico-financeira da empresa CONAMA CONSTRUÇÕES AMAPAENSE EIRELE, em conformidade com os demonstrativos contábeis apresentados pela referida empresa e o contido no item 9.5, itens "a" ao "e", do edital do Pregão Eletrônico nº014/2020.

Requisitos a analisar:

- Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), Solvência Geral (SG) - superiores a 1; Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo 16,66% do valor estimado para a contratação;
- Patrimônio Líquido (PL) igual ou superior a 10% do valor estimado da contratação;
- Patrimônio Líquido igual ou superior a 1/12 do valor total dos contratos firmados pela licitante com a Administração Pública e com empresas privadas, vigentes na data de abertura da licitação.
- Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, válida, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Da análise.

Foram apresentados a Demonstração do Resultado do Exercício e o Balanço Patrimonial, relativos ao exercício de 2019, Declaração dos contratos firmados pela licitante com a Administração Pública e empresas privadas, vigentes na data de abertura da licitação.

Observando-se os valores apurados para os índices acima citados, concluímos que:

1. Os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral são superiores a 1, portanto atendem ao solicitado;

2. O Capital Circulante Líquido supera em 16,66% o valor estimado para contratação, atendendo ao solicitado.
3. Os demonstrativos contábeis referem-se ao exercício de 2019, atendendo à legislação.
4. O valor do Patrimônio Líquido da empresa em estudo representa um montante bem superior a 10% do valor estimado para a contratação.
5. O Patrimônio Líquido da empresa, de acordo com os demonstrativos contábeis apresentados, representa valor SUPERIOR a 1/12 do valor total dos contratos vigentes, atualmente firmados pela licitante, de acordo com relação apresentada, ATENDENDO AO SOLICITADO.
6. A diferença entre Receita Bruta e o valor total dos contratos firmados pela licitante, apresenta percentual negativo superior a 10%, cabível de justificativas, o que a empresa já apresentou, declarando que:
"A diferença de 78,88% para menos se deve pelo fato de termos contratos que tiveram paralisação em 2019, outros não realizaram os pagamentos da faturas no exercício de 2019, gerando essa diferença entre a soma dos contratos e a receita escriturada na DRE, conforme apresentado na declaração de compromissos assumidos e o Balanço Patrimonial encerrou em 31/12/2019. Desta forma a receita apresentada na DRE não compõem todos os contratos, financeiramente atualizados."

Ou seja, em 2019, a receita bruta da empresa não representa, em sua totalidade, todo recebimento em relação aos contratos firmados pela licitante, uma vez durante o exercício social ocorreu suspensão contratual e não cumprimento de pagamento, demonstrando, assim que o montante de contratos firmados está bem superior ao recebimento anual da receita operacional.

Ao Núcleo de Licitação para conhecimento e demais considerações.

Natal, 26 de agosto de 2020.

Lindaci de Albuquerque M.da Silva
Membro da Comissão Técnica Contábil - CTC

CONAMA CONSTRUÇÕES AMAPAENSE EIRELE

CNPJ.: 14.533.285/0001-30

EXERCÍCIO 2019

Contratação de empresa para prestação de serviços de APOIO à realização das Eleições 2020

6.16.1	DEMONSTRATIVOS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2015			Resultado Apurado
Liquidez Geral =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante+ Exig a LP =			
	1.615.412,80		249.947,41	6,46
Liquidez Corrente =	Ativo Circulante / Passivo Circulante =			
	1.615.412,80		249.947,41	6,46
]		
Solvência Geral =	Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo =			
	1.747.337,82		249.947,41	6,99
Capital Circulante Líquido =	Ativo Circulante - Passivo Circulante =			
	1.615.412,80		249.947,41	1.365.465,39
Valor estimado da contratação				1.531.030,22
16,66% do valor da contratação				255.069,63
10% do valor da contratação				153.103,02
Patrimônio Líquido		1.497.390,41		
Valor total contratos firmados vigentes				8.478.581,69
1/12 do total dos contratos				706.548,47

Receita Bruta	4.738.263,15					
1/12 da receita bruta						394.855,26
10% da receita bruta						473.826,32

Comentários:

1 prova que o CCL é, no mínimo, 16,66% do valor contratado: **89,19%**

2 prova de que o PL é superior a 10% do valor da contratação: **978,03%**

*** (ativo total - passivo)> valor estimado para contratação/10**

1.497.390,41 > 153.103,02

3 prova que o PL é superior a 1/12 dos contratos:
(PL /valor total contratos)*12 **2,12 >1**

4 calculo demonstrativo do valor da receita bruta em relação ao valor total contratos

((receita bruta - valor total contratos)/valor receita bruta)*100

-78,94

Se <10% não é necessário justificativa.